



mobile

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 19/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2014

VICE-PRESIDENTE:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz

Vítor Manuel Dias Proença

Pedro José Neves Antunes

Amadeu Paula Neves

Joaquim Manuel Costa Matos

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e quinze minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2014 ----->

Op. Orçamental: 3.864.083,38 €

Op. Não Orçamental: 757.664,72 €

moalmy

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

❖ Por motivo de ausência do Senhor Presidente da Câmara, a senhora **Vice-Presidente da Câmara**, Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em Reunião Ordinária de 23/10/2013, dirigiu a reunião, tendo **declarado aberta a reunião pelas dez horas e quinze minutos.** -----

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia e ao abrigo do disposto no artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a senhora **Vice-Presidente da Câmara**, tomou a palavra para: -----

• Distribuir a todo o executivo a informação relativa aos **“Custos com o Programa Contrato de Inserção”**, com a indicação dos nomes, assim como listagem dos funcionários da Sabugal+, E.M., informações solicitadas em Reunião Ordinária de 07 de agosto de 2014; -----

• De seguida, apresentou o Despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara no dia 07/08/2014, para ratificação, no qual **aprova, em regime excecional, o alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais do concelho na Época de verão – De 15 de junho até ao dia 02 de setembro, Quadra natalícia – Semana que antecede o natal até ao dia 01 de janeiro, Carnaval – Semana do Carnaval e Páscoa – da semana que antecede a Pascoa até ao Feriado Municipal,** nos horários que abaixo se discriminam: -----

Tipo de Estabelecimento	Horário
Restaurantes, Snack-bares, self-services, cafés, cafetarias, cervejarias, casas de chá, bares, geladarias, pizzerias, marisqueiras, pastelarias, confeitarias, casas de pasto e outros estabelecimentos análogos	Até às 4 horas
Clubes, casas de fado, cabarets, boîtes, dancing, outros classificados como casas ou salas de danças e estabelecimentos análogos	Até às 6 horas
Supermercados e mercearias	Até às 22 horas incluindo Sábados

Posto o assunto à discussão, o Despacho foi **ratificado** por unanimidade. -----



- Informou do facto de existir a necessidade de marcar uma Reunião extraordinária para discussão e votação de uma situação urgente que é a “Contratação *In House* à Sabugal+, E.M. para **Prestação de Serviços Especializados e Aluguer de Viaturas suporte ao Funcionamento de Equipamentos Municipais sob a gestão do Município do Sabugal** e aprovação da respetiva minuta.” Referiu que a Proposta de Aquisição de Serviços Especializados e Aluguer de Viatura com vista a assegurar o funcionamento de equipamentos municipais sob a gestão do Município do Sabugal tinha sido aprovada em Reunião Ordinária de 07 de agosto de 2014, tendo sido aberto o respetivo concurso e que a Sabugal+, E.M. tinha sido a única empresa que tinha apresentado proposta. Foi, assim, agendada uma Reunião Extraordinária para o dia 25 de agosto de 2014, pelas 09:00 horas, tendo sido todos os intervenientes convocados na presente reunião. O Senhor **Vereador António Vaz** justificou a impossibilidade de estar presente na mesma “*por questões profissionais, reunião já anteriormente agendada em Lisboa para o dia 25 de Agosto e impossibilidade da mesma ser alterada, não posso estar presente na reunião extraordinária agora convocada, pelo que peço desde já que me seja justificada a falta.*” -----

De seguida, a **Vice-Presidente** perguntou se algum vereador pretendia colocar algum assunto no Antes da Ordem do Dia. Foram feitas as seguintes intervenções: -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR PEDRO ANTUNES: -----

1) No que diz respeito ao processo de encerramento ou mudança de designação do Tribunal, perguntou se a Câmara Municipal tinha participado nas mudanças dos arquivos do Tribunal e no transporte dos mesmos. -----

A Senhora **Vice-Presidente** deu a palavra ao **Vereador Vítor Proença** para responder à primeira questão colocada relativa aos processos do Tribunal. O Vereador informou que o Tribunal da Guarda tinha solicitado à Câmara Municipal de Sabugal transporte para a mudança dos processos do Sabugal para a Guarda, tendo a Câmara disponibilizado duas viaturas que foram escoltadas por viaturas da Brigada de Trânsito. -----

Após esclarecimento, o **Vereador Pedro Antunes** referiu que a Câmara poderia ter manifestado a indignação do Tribunal ter fechado. Uma das formas para tal manifestação seria o de negar fazer esse transporte, à semelhança do que fez o Senhor Presidente da Câmara de Vila Real e outros autarcas.



malu

Concluiu que, se a Câmara está na linha da frente contra o encerramento dos Serviços Públicos, não deveria facilitar esses encerramentos. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO VAZ: -----

1) Soube que o Secretário de Estado propôs a assinatura de um protocolo para que competências de várias entidades estatais, tais como Tribunais, Notários, Segurança Social e Instituto do Emprego, fossem delegadas para serviços a funcionar na Câmara Municipal – “*pequenas lojas do cidadão*”. Perguntou qual era a posição da Câmara Municipal acerca deste assunto; -----

Questionou se a Câmara assinou ou se tem a intenção de assinar esse protocolo; -----

2) Referiu ainda a publicação de algumas novas leis de extrema importância para a vida dos municípios – uma que tinha a ver com os PDM’s e outras com a lei dos solos (lei dos solos) e os baldios. Solicitou que lhe fosse dado o ponto de situação do PDM do Sabugal. Alertou para o facto dos PDM’s terem de ser adaptados às novas exigências legais. Sabe que os municípios têm 3 anos para os adaptar sob pena de ser vedado aos mesmos o acesso de candidaturas aos Fundos Comunitários, caso o não façam. Referiu que os baldios são uma realidade no concelho pelo que perguntou o que a Câmara estava a fazer quanto a essa realidade. -----

A **Vice-Presidente**, quanto ao primeiro assunto, respondeu que ainda não dispunha de dados concretos, mas que se a proposta fosse apresentada o Município aceitaria e acarinharia a mesma, uma vez que o Município não está interessado que mais nenhum serviço saia do concelho. Referiu que a Câmara tinha condições para acolher e aceitar todos esses serviços. -----

Quanto ao PDM, respondeu que todos sabiam estava a ser feita uma revisão pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, quando se decidiu, no anterior mandato, elaborar o Plano Estratégico. Deu-se prioridade ao Plano Estratégico, contudo o PDM estava já em revisão. Informou que já tinham sido feitas duas alterações ao PDM e que estavam já a pensar na continuidade da sua revisão. -----

Quanto aos Baldios disse não estar dentro do assunto, mas que iria verificar com os serviços o que estava a ser feito. -----



maley

Após os esclarecimentos prestados, o **Vereador António Vaz** discordou da posição da Câmara, dada pela **Vice-Presidente**, quanto ao aceitar a delegação de competências de outros serviços para a Câmara Municipal do Sabugal. Disse que não se deveria aceitar a transferência dessas competências. O concordar com a transferência dessas valências poderá ser “*uma espada de dois gumes, um pau de dois bicos.*” Poderá ser uma porta aberta para o encerramento definitivo desses serviços no Concelho. Alertou para que, quando se colocar a hipótese de assinatura desse Protocolo, a Câmara tenha esta questão em aberto e bem presente, pois poderá ser um ónus para o futuro do Concelho, representar num futuro próximo o encerramento de mais serviços públicos no concelho. Referiu ainda que sabia que alguns presidentes de câmara não se disponibilizaram para assinar esse Protocolo precisamente pelas dúvidas e constrangimentos futuros que a assinatura do protocolo poderia representar. Concluiu deixando o alerta que a assinatura do protocolo poderá ser “*uma porta aberta*” que o Governo Central pode aproveitar para definitivamente encerrar mais serviços públicos”. -----

Não havendo mais inscrições, a **Vice-Presidente** passou à Ordem do Dia. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 As **atas das Reuniões de Câmara**, realizadas no dia **25/07/2014** e **07/08/2014**, foram **aprovadas** por maioria, com a abstenção do Vereador Joaquim Matos por não ter estado nas referidas reuniões; ---

1.2 Face à informação registada sob o n.º 1696, datada de 18/08/2014, referente à proposta de aquisição de terreno para alargamento da **Zona de Localização Empresarial do Alto do Espinhal**, o **Vereador Pedro Antunes** perguntou, relativamente ao mapa constante do processo, o que correspondia a área destacada a vermelho – parcelas não identificadas, tendo o **Vereador Vítor Proença** respondido que essa área não iria ser abrangida na operação de loteamento e correspondia à área de expansão futura da Zona de Localização Empresarial, mas que ainda não se tinha conseguido identificar os proprietários. A **Vice-Presidente** pôs o assunto à votação tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **adquirir o prédio rústico com o artigo n.º 719, com a área de 2.310 m², sito na Lancheira, freguesia de Quintas de São Bartolomeu, concelho de Sabugal à**



Sr.^a Maria José Laiginha, pelo valor total de 2.310,00 €, devendo a escritura ser outorgada pelo senhor Presidente da Câmara; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 1641, datada de 06/08/2014, prestada pelo Gabinete Jurídico, referente ao pedido de indemnização por acidente de viação ocorrido na Avenida 25 de Abril, na cidade de Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indemnizar o Sr.º José Marques, no valor total de 161,60 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Vereador Joaquim Matos sugeriu que se adotasse o procedimento de, aquando a colocação de sinalética, se colocar um “*peso*” para evitar que as placas caíssem ou tombassem com o vento; ---

1.4 Face à informação registada sob o n.º 1700, datada de 18/08/2014, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio favorável**, nos termos do artigo 73.º do O.G.E., **para a aquisição de serviços de criação e interpretação relativos ao evento “Muralhas com História – 2014”**, pelo valor de 10.750,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.5 Face à informação registada sob o n.º 1701, datada de 18/08/2014, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio favorável**, nos termos do artigo 73.º do O.G.E., **para a aquisição de serviços de animação de Feira Medieval relativos ao evento “Muralhas com História – 2014”**, pelo valor de 15.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

Quanto aos pontos 1.5 e 1.6, o Vereador António Vaz perguntou se não existiam empresas do concelho ou mais perto do Concelho do Sabugal que prestassem esse tipos de serviços. A Vice-Presidente respondeu que não obstante haver, por vezes, adjudicações de atividades a alguns grupos de animação mais próximos, concluiu que, pelas características da encenação, ainda não havia empresas próximas preparadas para fazer o tipo de animação que se pretende. Propôs o Vereador António Vaz que a câmara incentive os grupos locais existentes a pegar neste tipo de iniciativas e serem eles próprios a executá-las, uma vez que a maior parte das vezes já são chamados a participar neste tipo de eventos. -----

1.6 A Câmara tomou conhecimento da **Relação da Prestação de Serviços dos meses de junho e julho de 2014**, no âmbito do Parecer Genérico até 5.000,00 €, emitido em reunião de Câmara de 23/10/2013; -----

msly

1.7 Face à informação datada de 05/08/2014, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, referente ao pedido formulado por um Munícipe residente em Espinhal, Freguesia de Águas Belas, através de requerimento registado no LRE do Município sob o n.º 6662 e datado de 15/07/2014, a solicitar **isenção de juros de mora e de execuções fiscais**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, ficando o requerente obrigado ao pagamento total da dívida. Deverá ainda ser dado conhecimento do teor da deliberação à Tesouraria; -----

1.8 Face à informação datada de 05/08/2014, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, referente ao pedido formulado por uma Munícipe residente na Cidade de Sabugal, através de requerimento registado no LRE do Município sob o n.º 6663 e datado de 15/07/2014, a solicitar **isenção de juros de mora e de execuções fiscais**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, ficando a requerente obrigada ao pagamento total da dívida. Deverá ainda ser dado conhecimento do teor da deliberação à Tesouraria; -----

1.9 Face à informação datada de 30/07/2014, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, referente ao pedido formulado por um Munícipe residente na Freguesia de Cerdeira do Côa, através de requerimento registado no LRE do Município sob o n.º 7057 e datado de 24/07/2014, a solicitar **o pagamento em 2 prestações mensais de dívida de água, o restabelecimento do fornecimento de água e isenção de juros de mora e de execuções fiscais**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, ficando a requerente obrigada ao pagamento total da dívida e do restabelecimento de água. Deverá ainda ser dado conhecimento do teor da deliberação à Tesouraria; -----

1.10 Face à informação datada de 30/07/2014, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, referente ao **pedido de apoio social – Tarifa de Famílias Numerosas**, requerido por um Munícipe residente na Quinta das Poldras - Rua Nossa Senhora do Pilar – União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, através de requerimento registado no LRE do Município sob o n.º 7246 e datado de 29/07/2014, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O **Vereador Joaquim Matos** sugeriu que o Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal fosse revisto uma vez que, por uma família ter muitos filhos, isso não significava que essa família passasse dificuldades ou precisava de apoio social. Recomendou que se verificasse uma melhor forma de atribuição deste tipo de apoios de uma forma mais justa, tendo sugerido que os processos fossem analisados tendo em conta o IRS apresentado. -----



----- II -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

DESPACHOS -----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 07/08/2014 a 22/08/2014, que constam do seguinte quadro: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Herminio João Pires de Brito	Sítio da Corga - Cerdeira	11.08.2014	Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de uma oficina de reparação, de veículos (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Jorge Manso Basílio	Sítio da Cancela dos Barreiros – Aldeia do Bispo	11.08.2014	Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de uma garagem, nas condições da informação da DPUOT

CERTIDÕES DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.2 Face à informação o n.º 042/2014/T, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir** o pedido de **emissão de certidão de constituição de compropriedade**, requerido por **Olímpia Gonçalves Jesus**, do prédio rústico inscrito na matriz com o artigo n.º 2281, localizado em Quinta da Serra, Freguesia de Bendada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.3 Face à informação o n.º 043/2014/T, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir** o pedido de **emissão de certidão de constituição de compropriedade**, requerido por **Olímpia Gonçalves Jesus**, do prédio rústico inscrito na matriz com o artigo n.º 1115, localizado em Quinta da Serra, Freguesia de Sortelha, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.4 Face à informação o n.º 044/2014/T, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir** o pedido de **emissão de certidão de constituição de compropriedade**, requerido por **Olímpia Gonçalves Jesus**,

do prédio rústico inscrito na matriz com o artigo n.º 1120, localizado em Quinta da Serra, Freguesia de Sortelha, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face à informação prestada pelo Serviço de Eletricidade, datada de 28/07/2014, e à informação prestada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, datada de 31/07/2014, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a inscrição da verba para aquisição de serviços de manutenção do ascensor do Mercado Municipal no Orçamento para 2015**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações; -----

3.2 Face à informação n.º 70/2014/L, datada de 08/08/2014, prestada pelo Serviço de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao **pedido de apoio social** formulado por um Munícipe residente na União das Freguesias de Santo Estêvão e Moita, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, no valor total de 9.655,50 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;

3.3 Face à informação registada sob o n.º 1685, datada de 14/08/2014, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a aquisição de terreno do antigo Reservatório de Água de Vila Boa ao Sr.º Manuel Podairo**, com o artigo matricial rústico n.º 849 da Freguesia de Vila Boa, Concelho de Sabugal, pelo valor de 500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura ser outorgada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 1611, datada de 01/08/2014, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao **pedido de adiantamento de verba protocolada (3.º trimestre)** requerido pela **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----



4.2 A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 1616, datada de 01/08/2014, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao **pedido de homologação do Orçamento de 2014 e Relatório de Contas de 2013** requerido pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**; -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 1686, datada de 14/08/2014, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente à **Proposta de Protocolo de Colaboração com a Transcudânia – Festival IBERFOLK**, a **Vice-Presidente** começou por dizer que o evento se iria realizar em Malcata e não em Sortelha, como era habitual. O Vereador António Vaz perguntou qual o motivo para a mudança de local do festival, e, se houve por parte dos organizadores do Festival o cuidado de previamente falar com a junta de freguesia de Sortelha, explicando-lhe os motivos e razões de tal mudança, tendo a **Vice-Presidente** respondido que o tipo de logística e apoios locais necessários (nomeadamente por parte da junta de freguesia e associações) compete à Associação Transcudânia estabelecer os contatos com as diversas entidades. Na sequência desses contatos, a Associação propôs a alteração do local para Malcata. Posto o assunto à votação, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o protocolo apresentado**, com um encargo financeiro de 5.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgado pelo senhor Presidente da Câmara. Não participou na discussão e votação deste assunto o Vereador Pedro Antunes, por se encontrar impedido nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 1690, datada de 14/08/2014, referente ao **Transporte Escolar – Táxi**, foi **deliberado**, por unanimidade, **assegurar o transporte pelos adjudicatários dos transportes do ano transato e nas mesmas condições até adjudicação dos novos circuitos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 946, datada de 15/05/2014, sobre **pedido de apoio social** a Munícipe residente na Freguesia de Aldeia da Ribeira, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio direto** de 3.758,54 € à Munícipe, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 1598, datada de 31/07/2014, sobre **pedido de apoio social** a Munícipe residente na Freguesia de Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um**

apoio económico no valor de 800,00 € à Múncipe, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 7743, datada de 18/08/2014, sobre **Aquisição de imóvel**, no âmbito da Bolsa de Imóveis Municipal, o **Vereador António Vaz** perguntou se existe algum regulamento que estabeleça regras para a aquisição de imóveis para a Bolsa de Imóveis Municipal, ou se, pelo contrário, as aquisições são efetuadas de forma casuística e pontual. Perguntou ainda se as aquisições estavam a ser feitas de acordo com algum plano ou linha orientadora ou seja, se existe algum rumo traçado, algum objetivo que se pretenda atingir. -----

A **Vice-Presidente** respondeu que tem sido adquirido mais no sentido do surgimento de novos casos, normalmente de muita vulnerabilidade social e de problemas de doença e, no caso, da habitação estar desocupada permitiria alojar outras pessoas em situação de emergência social. Referiu ainda que o desejável seria a Câmara ter uma habitação em cada localidade para dar resposta a estas situações, no entanto, a disponibilidade financeira não o permite. -----

O **Vereador Pedro Antunes** tomou a palavra para dizer que a Câmara poderia ter uma linha de diplomacia junto das IPSS's para tentarem, juntos, resolverem estas situações de vulnerabilidade. Disse ainda que, no caso concreto, já que a IPSS de Malcata é beneficiária dos apoios da Câmara Municipal, deve obviamente fazer jus à solidariedade que a designa. Assim perguntou se já foi pedida a colaboração a esta instituição de solidariedade. -----

A **Vice-Presidente** informou que as IPSS's têm vindo a colaborar em situações de emergência e sempre que são identificadas situações sociais à semelhança desta. Não havendo mais intervenções, o documento foi posto à votação tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **adquirir o imóvel sito na Rua do Cabeço, freguesia de Malcata, pelo valor de 7.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura ser outorgada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

4.8 Face à informação registada sob o n.º 1162, datada de 11/06/2014, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 15.0000,00 €** a Múncipe residente na Freguesia de Rapoula do Côa. -----

DIVERSOS

5.1 A Câmara tomou conhecimento do ofício da Universidade de Letras da Universidade de Coimbra, registado no LRE do Município sob o n.º 7510 no dia 05/08/2014, a **agradecer o apoio e empenho pessoal demonstrados na campanha de escavações arqueológicas no Castelo de Vila do Touro**, realizadas no âmbito do projeto desenvolvido em parceria entre a Câmara Municipal do Sabugal e o Instituto de Arqueologia da Universidade de Coimbra. A **Vice-Presidente** informou que foram encontradas coisas raras, tais como sementes, carvão e vários tabuleiros de jogo. As sementes e o carvão irão ser enviados para análise, para serem datados através do Carbono 14. Transmitiu ainda que a Professora Raquel Vilaça achou muito interessante a participação de meninos inscritos nas Férias Desportivas, participação que se devia continuar em futuros projetos.

---- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Assistente Técnica, que a lavrei e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Dr.ª Maria Delfina Gonçalves Marques Leal -